

PORTARIA N.º 132/2023 DATA: 23/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção, considerando a conclusão do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Pública do Esporte – Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor
44531 Pedro Márcio dos Santos

Nível/Classe Promoção
A-01
B-01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,

Estado do Paraná, em 23 de março de 2023.

Juliana Aparccida Tesseroli Secretária Municipal de Administração